

TRABALHADORES DO GRUPO ADP MOBILIZADOS PARA A LUTA

É URGENTE

O DESBLOQUEIO DA RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O enquadramento profissional dos trabalhadores, no âmbito da aplicação do ACT em vigor, depende, nesta fase, de um despacho autónomo do secretário de Estado do Tesouro, que tarda em fazê-lo, prejudicando, e em muito, estes profissionais essenciais, numa injustiça que persiste desde 2019.

Os trabalhadores do Grupo AdP mostram-se mobilizados para avançar para todas as formas de luta, para reivindicar o desbloqueio imediato do seu processo de reclassificação e enquadramento profissional, já aprovados pelas empresas no âmbito dos Planos de Actividade e Orçamento (PAO), mas que continuam dependentes de um despacho autónomo do secretário de Estado do Tesouro, que tarda em fazê-lo, o que é inaceitável, tendo em conta que os trabalhadores estão a ser prejudicados desde 2019.

Tal como é inadmissível que a maioria das empresas do Grupo AdP não tenham ainda os respectivos PAO aprovados pela tutela (Ministério das Finanças/Secretaria de Estado do Tesouro). E se em 2022 alguns deles nem analisados foram, este ano, a situação parece ir pelo mesmo caminho... O que se exige ao Governo são soluções para os problemas dos trabalhadores, uma política alternativa que distribua a riqueza de forma justa, que respeite e valorize o trabalho e os trabalhadores, que defenda e invista nos Serviços Públicos e nas Funções Sociais do Estado, cumprindo a nossa Constituição.



Até quando é que a brincadeira continua, colocando a gestão das empresas em “banho-maria”, os trabalhadores estagnados profissionalmente e a empobrecer, e os Serviço Públicos essenciais em causa?

“Dividir para reinar” parece ser o objectivo do governo PS, que, mesmo sem sucesso, lá vai tentando, mas em vão, porque os trabalhadores não vão em “cantigas de embalar” e promessas vãs, exigindo, ao Ministério das Finanças/Secretaria de Estado do Tesouro, o desbloqueio imediato da sua valorização profissional.

A Comissão Sindical do Grupo Águas de Portugal.